

Sooretama

Contrato

ERRATA

Na publicação do Contrato nº 296/2023:

ONDE SE LÊ:

"R\$670,00 (seiscentos e setenta reais)"

LEIA-SE:

R\$ 146.948,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Protocolo 1222507

Venda Nova do Imigrante

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE REPASSE Nº 007/2023. BASE LEGAL: PORTARIA MS Nº 1.677, DE 26 DE OUTUBRO DE, 2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14.744.834/0001-16, COM SEDE À AV. LORENZO ZANDONADE, Nº 840, VILA BETÂNIA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP: 29.375-000. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.443.803/0001-77, COM SEDE À AV. LORENZO ZANDONADI, 880, VILA BETÂNIA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP: 29.375-000. OBJETO: REPASSE DO RECURSO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS. VIGÊNCIA: 01/03/2024. DATA DE ASSINATURA: 11/12/23.

CAMILA MAURO ZANDONADI,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 4.072/2022

Protocolo 1222092

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE REPASSE Nº 008/2023. BASE LEGAL: PORTARIA MS/GM Nº 1.037, DE 27 DE JULHO DE, 2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14.744.834/0001-16, COM SEDE À AV. LORENZO ZANDONADE, Nº 840, VILA BETÂNIA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP: 29.375-000. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.443.803/0001-77, COM SEDE À AV. LORENZO

ZANDONADI, 880, VILA BETÂNIA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP: 29.375-000. OBJETO: REPASSE DE RECURSO REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. VIGÊNCIA: 30/03/2024. DATA DE ASSINATURA: 11/12/23.

CAMILA MAURO ZANDONADI,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 4.072/2022

Protocolo 1222093

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000099/2023 WCompras ID 269615

CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0076
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000099/2023 WCompras ID 269615. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DESENVOLVIDA EM PLATAFORMA DE CÓDIGO ABERTO (OPENSOURCE) PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESPAÇO TERRITORIAL URBANO NA PLATAFORMA WEB, ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO POR TEMPO INDETERMINADO, INTEGRADO COM SISTEMA LEGADO, SUPORTE TECNOLÓGICO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, CONFORME AS DIRETRIZES APROVADAS NO ÂMBITO DA PORTARIA MINISTERIAL (MINISTÉRIO DAS CIDADES) NO 511, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009. Acolhimento das propostas a partir de: 13/12/2023 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 28/12/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 28/12/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e www.vendantova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1222326

Viana

Decreto

DECRETO Nº 331/2023

ALTERA O DECRETO Nº 281/2023, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VIANA-ES - COMDIPEDEVI, PARA COMPOR O MANDATO DE 2023 A 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, §1º do art. 1º do Decreto nº 281/2023, de 16 de outubro de 2023, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

§1º Representantes do Poder Público Municipal:

[...]

II - Representantes do Poder Público, indicados pela

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:

- a)** Titular: Michele Gonçalves da Silva Christo;
b) Suplente: Bárbara Martins Rodrigues. [...].

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 11 de dezembro de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1222782

Deliberação

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 1.931, de 18 de junho de 2007, a Secretaria Municipal de Educação **HOMOLOGA** o Parecer CMEV nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação de Viana, aprovado no dia 1º de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação dos Calendários Escolares do Ano Letivo de 2024 da Educação Infantil, Educação Tempo Integral, Ensino Fundamental I e II, Educação do Campo, Escola Cívico Militar e Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Viana/ES, 11 de dezembro de 2023.

ANGELA MERÍCIA CAVATI

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 0375/2023

Protocolo 1222467

Portaria

PORTARIA N° 0883/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana e, conforme processo administrativo nº 24681/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, **RENATA ROSA WEIXTER**, ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Padrão PC-S, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 11 de dezembro de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1222547

PORTARIA N° 0884/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, de 11 a 14/12/2023, as férias do Sr. **FABRICIO LACERDA SILLER**, Secretário Municipal de Governo, matrícula 024325-06,

concedidas pela Portaria nº 0860/2023, publicada em 1º de dezembro de 2023, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, reservando-lhe o direito de gozo dos 04 (quatro) dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 11 de dezembro de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1222668

PORTARIA N° 0885/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e pela Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a" da Lei nº 1.596/2001, **DIEGO SCHMIDEL DE FREITAS** do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização Ambiental, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2023.

Viana/ES, 11 de dezembro de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1222821

PORTARIA N° 0886/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e pela Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º MIGRAR o cargo em comissão ocupado pelo servidor **ANDRÉ LUIS QUEIROZ BEREZOWSKI**, nomeado pela Portaria nº 0650/2023, para o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização Ambiental, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2023.

Viana/ES, 11 de dezembro de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1222823

PORTARIA N° 0887/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e da Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001, **JOÃO GUILHERME FIGUEIRA**